



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



EDITAL DMS/UFS 01/2022 - ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A Comissão Eleitoral do Departamento de Museologia da Universidade Federal de Sergipe, instituída na reunião extraordinária do Conselho Departamental realizada em 28/04/2022, vem disciplinar o processo eleitoral para eleger a Chefia do Departamento de Museologia, em concordância com a Resolução CONSU 011/2016 em seu Art. 27 e com a Resolução CONSU 021/1999 em seu Art. 51.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam abertas as inscrições de docentes efetivos do Departamento de Museologia para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Museologia da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.2. O/A candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural no Campus de Laranjeiras, no sítio <<https://laranjeiras.ufs.br>> e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus de Laranjeiras.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1. Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, lotado no Departamento de Museologia.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O processo eleitoral elegerá 1 (um/a) Chefe e 1 (um/a) Vice-Chefe, para o biênio 2022-2024. Sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos e renovável por uma única vez.



4. DO LOCAL, PERÍODO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas no início da reunião do Conselho Departamental marcada para a votação.
- 4.2. A homologação dos candidatos será feita ao término das inscrições.

5. DAS ELEIÇÕES

- 5.1. As eleições ocorrerão no dia 12/05/2022, durante reunião do Conselho Departamental que será realizada por meio da plataforma Google Meet.
- 5.2. Após o registro e a homologação das inscrições, os membros do Conselho votarão, primeiramente, para eleger um/a Chefe.
- 5.3. Em seguida, os membros do Conselho votarão para eleger um/a Vice-Chefe.
- 5.4. Será considerado/a eleito/a o/a candidato/a que obtiver maioria de votos válidos para os cargos de Chefe e Vice-Chefe.
- 5.5. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos no Art. 100 do Estatuto da UFS devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR.

6. DO VOTO

- 6.1. Todos os membros do Conselho do Departamento de Museologia têm direito a voto.
- 6.2. O voto será aberto, pessoal e intransferível.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração dos votos será realizada ao fim da votação.
- 7.2. Encerrado o escrutínio, será feito o anúncio do resultado da votação, que será divulgado via e-mail endereçado a todos os docentes do Campus de Laranjeiras no dia seguinte à eleição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

8.2. Esse Edital terá validade de 2 anos a partir da data de publicação.

Laranjeiras, 9 de maio de 2022.

Prof. Michel Platini Fernandes da Silva
Presidente

Profa. Neila Dourado Gonçalves Maciel
1º Membro

Profa. Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso
2º Membro

COMISSÃO ELEITORAL

Campus de Laranjeiras – Rua Samuel de Oliveira, S/N, Centro
CEP 49.170-000, Laranjeiras/SE – Telefone (79) 3281-2939
e-mail: museologia.campuslar@gmail.com